

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2010**

Data e Horário e Local: Em 29 de agosto de 2010, às 17h00 minutos, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Luis Terepins, Presidente; e Sr. José Lucas Ferreira de Melo, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do Artigo 20, incisos XI e XII do Estatuto Social, sobre a assinatura de um memorando de entendimentos vinculativo ("MoU") cujo objeto compreende a proposta de aquisição de 10,0% das quotas de emissão da Pro-Echo Cardiodata Serviços Médicos Ltda. ("Pro-Echo"), 28,0% das quotas de emissão da Clínica de Ressonância e Multi-Imagem Ltda. ("CRMI") e 16,5% das quotas de emissão da CDPI – Clínica de Diagnósticos por Imagem Ltda. ("CDPI") ("Aquisição"); e incorporação da, ou incorporação de ações da MD1 Diagnósticos S.A. ("MD1") pela Companhia ("Incorporação"), bem como outras operações relacionadas à Incorporação e à Aquisição, conforme descrito abaixo.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: Os Conselheiros presentes deliberaram, sem ressalvas, aprovar os termos e condições previstos no MoU e a assinatura do mesmo pela Companhia, incluindo o seguinte:

- (i) aquisição de 10,0% das quotas de emissão da Pro-Echo, 28,0% das quotas de emissão da CRMI e 16,5% das quotas de emissão da CDPI, pelo valor total de até R\$88,5 milhões;
- (ii) proposta de incorporação da, ou incorporação de ações emitidas pela, MD1, sociedade holding que até a data da Incorporação deverá ser a controladora das sociedades (incluindo suas respectivas subsidiárias, quando aplicável) (a) Pro- Echo; (b) CRMI; (c) Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda ("SF"); e (d) CDPI (doravante designados conjuntamente como "Sociedades");
- (iii) proposta para que o valor de troca seja estabelecido com base no valor econômico da MD1, estimado em 26,36% do capital social da Companhia, sujeito a eventuais ajustes previstos no MoU;
- (iv) a celebração, pela Companhia, dos contratos e instrumentos previstos no MoU ou necessários à implementação das operações previstas no MoU, tais como, mas não se limitando, a um contrato de compra e venda de quotas das Sociedades (conforme aplicável), a um contrato de associação com os atuais e/ou futuros acionistas da MD1, bem como contratos de comodato envolvendo imóveis detidos e/ou a serem detidos direta ou indiretamente pelos acionistas da MD1, pelas Sociedades ou pela MD1; e
- (v) a ratificação de todos os atos tomados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de celebrar o MoU e de implementar as transações ali previstas.

A Incorporação e a Aquisição estarão sujeitas às disposições constantes do MoU, incluindo, no caso da Incorporação, sua aprovação pela Assembléia Geral de cada companhia, o que só ocorrerá em data posterior à assinatura do MoU.

A Diretoria da Companhia fica, neste ato, devidamente autorizada a negociar e a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para auxiliar a Companhia na Aquisição e na proposta de Incorporação e demais transações previstas no MoU ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à negociação dos termos e condições de todo e qualquer documento, contrato ou instrumento que se faça necessário à implementação das operações previstas no MoU.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Luis Terepins; e Secretário: José Lucas Ferreira de Melo. Conselheiros: Luis Terepins, José Lucas Ferreira de Melo, Marcelo Marques Moreira Filho, Luis Guilherme Ronchel Soares, Giovanni Guido Cerri e Alvaro Largura.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de agosto de 2010.

Mesa:

Luis Terepins

Presidente

José Lucas Ferreira de Melo

Secretário